ID: 1E4C581100AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 023/2024 - PMLB
Dispensa Eletrônica Nº 005/2024
Republicação

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI,** por meio do seu Agente de Contração e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 376/2023, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Construção de Extensão de Rede de Distribuição Rural de 19,9KV, na localidade Sitio do Meio, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Cronograma Físico-financeiro e Termo de Referência e anexos do aviso.

	Início	Fim
Recebimento de Propostas	10 de abril de 2024 às 09h:00min	15 de abril de 2024 às 09h:00min
Data da Sessão	15 de abril de 2024	
Fase de Lances	09:15 às 15:15	
Link para participar	https://bnc.org.br/	
Critério de Julgamento	Menor Preço	
Adjudicação	Global	

Obs.: O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico https://lagoadobarro.pi.gov.br/portal-da-transparencia/, www.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos, www.gov.br/pncp/pt-br, **no Sistema** do Bolsa Nacional de Compras https://bnc.org.br/ e também poderão ser obtidos no endereço na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piaui, com a Equipe Permanente de Planejamento de Contratação/Equipe do Pregoeiro, das 08h:00min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira – Fone: (89) 3498-0099.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 10 de abril de 2024.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Agente de Contratação/PMEV

ID: F8515AF148C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024 – PMLB
Processo Administrativo Nº 029/2024 – PMLB
Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº X.X44.9XX– SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº XXX.508.85X-XX, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **HOCA CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.968.875/0001-78, situada à a Avenida João Elias Tjara, 1601, salas 04 e 05 Bairro de Fátima - CEP: 64049-300, na cidade de Teresina – PI, neste ato representado por seu sócio Sr. Thiago Alberto Hommerding, brasileiro, empresário, portadora do CPF/MF nº XXX.174.34X-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: prestação dos serviços de elaboração de projeto de regularização fundiária, com o fito de regularizar loteamentos/assentamentos irregulares e à titulação aos ocupantes, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, garantindo o direito social à moradia e propriedade plena do lote urbano.

VALOR: A Contratante pagará à Contratada pela prestação dos serviços ora firmado o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) por lote regularizado até o limite de 1500 (mil e quinhentos) lotes, totalizando **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0025.2053.0000 – MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.3.90.39.00 – OUTROS TERCEIROS PJ	1.500.000.99

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 08 de abril de 2024.

ID: 584F0BB24D5D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM O FITO DE REGULARIZAR LOTEAMENTOS/ASSENTAMENTOS IRREGULARES E À TITULAÇÃO AOS OCUPANTES, BUSCANDO A OCUPAÇÃO DO SOLO DE MANEIRA EFICIENTE, GARANTINDO O DIREITO SOCIAL À MORADIA E PROPRIEDADE PLENA DO LOTE URBANO. LEI N" 14.133/2021, EM SEU ARTIGO 74, INCISO III, "C".

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação Direta com a empresa para prestação dos serviços de elaboração de projeto de regularização fundiária, com o fito de regularizar loteamentos/assentamentos irregulares e à titulação aos ocupantes, buscando a ocupação do solo de maneira eficiente, garantindo o direito social à moradia e propriedade plena do lote urbano.

CONTRATADA: HOCA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.968.875/0001-78, situada à a Avenida João Elias Tjara, 1601, salas 04 e 05 Bairro de Fátima - CEP: 64049-300, na cidade de Teresina – PI, neste ato representado por seu sócio Sr. Thiago Alberto Hommerding, brasileiro, empresário, portadora do CPF/MF nº XXX.174.34X-XX.

VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). e autorizo a realização da despesa.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 05 de abril de 2024.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ID: 240D603E16394

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA | GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.102, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Benefício Fiscal – REFIS instituído pela Lei nº 1091/2023, de 21 de novembro de 2023, no município de Luís Correia – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, faz saber à Câmara Municipal de Luís Correia/PI, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O art. 12 da Lei nº 1091/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 – O prazo para adesão ao REFIS instituído por esta lei é até 30 de abril de 2024."

Art. 2º A presente lei entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos até a data de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições legais contidas na Lei nº 1091/2023.

Luís Correia (PI), 09 de abril de 2024.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2024.04.09 13:05:04 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita do Município de Luís Correia – Piauí